



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Riachinho Pra Frente" - Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 139 DE 27 DE JULHO DE 2017.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG.

Considerando, que foi realizado Processo Seletivo com vistas a contratação de servidores temporários cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2017;

Considerando, que foram editados atos administrativos rescindindo contratos até então em vigor e cancelando desvio de função existentes;

Considerando, a necessidade imperiosa de manutenção dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados no processo seletivo, abaixo nominados para no prazo de 01(um) dia apresentar na Administração da Prefeitura Municipal para a formalização do contrato respectivo e início do exercício das funções do cargo no dia 01 de agosto de 2017.

I - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II


NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CASSIA GOMES VILAS NOVAS DE ARAÚJO	Sec. Mun. Educação	1ª
GESILA PEREIRA BORGES	Sec. Mun. Educação	2ª
FABIANA MACEDO PALMA	Sec. Mun. Educação	3ª
LILIANE BARBOSA LEAL SILVA	Sec. Mun. Educação	4ª
ELEM TATIANE AMARAL VILA NOVA	Sec. Mun. Educação	5ª
LAUANE REIS CAETANO	Sec. Mun. Educação	6ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 27/07/2017

ASS. 
Fabiana Macedo Palma
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Riachinho Pra Frente" - Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

II – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSE WILSON DE ARAÚJO	Sec. Mun. Educação	1ª
DEUZIR TIAGO LEITE	Sec. Mun. Educação	2ª
LUIZ MARCIO MELGAÇO	Sec. Mun. Educação	3ª
LUCAS MACEDO SALES	Sec. Mun. Educação	4ª

Art. 2º - O não comparecimento do candidato convocado ou a não apresentação de justificativas, implica automaticamente em nulidade de sua contratação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Riachinho-MG, 27 de julho de 2017.

LIEDSON SILVA MARTINS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 27/07/2017

ASS.

Valdemar Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração